

Calendário de Matrícula Estágios Obrigatórios e Pesquisas do IP 2025/1

PERÍODO	PROCEDIMENTO	RESPONSÁVEL
04/02/2025 a 28/02/2025	Divulgação e seleção de estágio, pesquisa, extensão; Envio de autorizações de matrícula em estágio e pesquisa aos discentes	Docente
27/02/2025 a 05/03/2025	Solicitação de matrícula em estágio e pesquisa por meio do formulário eletrônico	Estudante
06/03/2025 a 10/03/2025	Conferência de requisitos de estágios	Coordenação de Graduação
11/03/2025	Envio de listagem dos estagiários ao CAEP	Coordenação de Graduação
11/03/2025 a 14/03/2025	Matrícula nos componentes de estágios e pesquisas	Coordenação de Graduação
15/03/2025 a 21/03/2025	Conferência da matrícula no estágio e/ou pesquisa solicitados e ajustes necessários	Estudante e Coordenação de Graduação
Até 21/03/2025	Envio de notificação ao estudante da atribuição de supervisor de campo	Psicólogos CAEP e DASU
24/03/2025 a 31/03/2025	Cadastro de estágios no SIGAA; Inclusão de situação "aguardando assinatura"; Envio do TCE para o e-mail da Coordenação de Graduação	Estudante
31/03/2025 a 04/04/2025	Abertura de processos SEI e liberação de assinaturas externas	Coordenação de Graduação
04/04/2025 a 23/04/2025	Assinatura dos Termos de Estágio	Estudante, supervisores e concedentes externos
04/04/2025	Disponibilização dos blocos de assinaturas para assinaturas internas	Coordenação de Graduação
04/04/2025 a 19/04/2025	Assinatura dos Termos de Estágio (Orientadores e Supervisores CAEP e DASU)	Docentes e Psicólogos CAEP e DASU
Até 24/04/2025	Inserção dos TCE assinados no SIGAA	Coordenação de Graduação

Observações:

- Estágios obrigatórios realizados no **HUB** e na **Sejus-DF** obedecerão a um **cronograma específico**
- **Divulgação e seleção de estágio ou pesquisa e divulgação de ações de extensão**

As divulgações serão enviadas à Coordenação de Graduação para serem amplamente disseminadas. A criação das artes das divulgações é de responsabilidade dos docentes e deverão ser encaminhadas por e-mail ao gradpsi@unb.br .

A divulgação e seleção de atividades de extensão não se restringirá às datas indicadas, no entanto é recomendado que os coordenadores das ações façam essa divulgação no período sugerido para que os discentes possam planejar as atividades do semestre inserindo a extensão em suas grades horárias.

- **Envio de autorizações de matrícula aos discentes**

Os docentes encaminham aos discentes selecionados uma autorização para a matrícula contendo as seguintes informações: nome do docente, nome e matrícula do estudante, componente do estágio ou pesquisa, conforme modelos disponibilizados aos docentes.

Os modelos de autorização para matrícula estão disponíveis no link da bio do Instagram.

- **Solicitação de matrícula em estágio e pesquisa**

A solicitação é feita pelo estudante por meio de formulário disponibilizado no Google forms, onde preencherão as informações necessárias para a matrícula e o upload, em PDF, da autorização do docente.

O link para o formulário será divulgado na página da Coordenação, no Instagram, no canal do Telegram e no site oficial do curso.

- **Conferência de requisitos de estágios**

A Coordenação de Graduação fará a conferência dos REQUISITOS BÁSICOS PARA A MATRÍCULA EM ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS.

- Disciplina "Ética Profissional" para todos os estágios (exceto para o Estágio Supervisionado Bacharel - Área: Ciências do Comportamento);
- Disciplina "Estágio Básico" para o nível 1 de todos os estágios Psicólogo;
- Estágio Psicólogo: 2.490 horas (166 créditos);
- Estágio Bacharel: 2.400 horas (160 créditos);
- Estágio Licenciatura: 1.650 horas (110 créditos).

- **Conferência da matrícula no estágio solicitado**

O estudante irá conferir se a matrícula solicitada no formulário foi realizada. Caso haja algum erro, deverá notificar a Coordenação pelo e-mail gradpsi@unb.br para esclarecimentos e possíveis correções.

- **Cadastro de estágios no SIGAA**

O estudante irá acessar a aba de estágios, no SIGAA, e realizar o pré-cadastro incluindo a situação "aguardando assinatura". Em seguida, deverá enviar o TCE em formato PDF para a Coordenação pelo e-mail gradpsi@unb.br.

Atenção!

1- **TODOS os estágios precisam de cadastro no SIGAA e assinatura de TCE**, independentemente da habilitação do estudante.

2- O estudante pode realizar mais de um estágio, observando o **limite máximo de 30h semanais**, no somatório de estágios obrigatórios e não-obrigatórios.

3- A carga horária do componente de estágio é contabilizada para efeitos do limite de carga horária semestral do curso (450h).